

Lei nº 211/2015

de 23 de Dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO
PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Lei Orçamentária em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Praça localizada nas proximidades da residência do Senhor Geraldo Fagundes, no Sítio das Moças, denominada de Praça Geraldo Fagundes.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de Dezembro de 2015.



FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
PREFEITO